



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado PAULO TADEU - PT

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à ASSP
Em 1.01.10.7.2010
Pl. Souza Costa
Itamar Pinheiro Lima
Mat. 10.694
Chefe da Assessoria de Plenário

LIDO
Em 27 / 06 / 10
Assessoria de Plenário

PL 1600 /2010

PROJETO DE LEI Nº

(Do Deputado Paulo Tadeu - PT)

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Festival Cara e Cultura Negra.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "Festival Cara e Cultura Negra".

Art. 2º A comemoração do evento a que se refere o art. 1º dar-se-á no mês de novembro de cada ano.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio de seus órgãos e entidades competentes, adotará as medidas necessárias para divulgação e apoio à realização do evento de que trata esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O FESTIVAL CARA E CULTURA NEGRA é um evento tradicional no Distrito Federal, realizado pela Prefeitura do Setor de Diversões Sul no mês de novembro, desde o ano de 2005.

Trata-se de um Projeto sociocultural cujo principal objetivo é o conhecimento e a divulgação da história e da cultura afro-brasileira, apresentando a contribuição da raça negra na construção do País, com uma programação desenvolvida em diversos pontos do DF, propiciando acesso gratuito a milhares de brasilienses.

O projeto tem-se notabilizado por ser inovador e apresentar toda a diversidade da raça negra. É realizado em parceria com o Ministério da Cultura, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, Conselho de Defesa dos Direitos do Negro, Fundação Palmares, dentre outras entidades.

Em 2010, o projeto fará 6 anos. Foi vencedor do principal prêmio de literatura gastronômica o Gourmand Awards, que em 2009 premiou o livro "Gula D'África como o melhor livro de gastronomia internacional, editado em parceria com a Editora SENAC.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1600 /2010
Folha Nº 1

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 25 JUN 2010 14:53 @17213



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado PAULO TADEU - PT

Em Carta de apresentação, o Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República afirma que "o projeto Cara e Cultura Negra, como uma cabeça de Zumbi contemporânea, nos inspira a refletir sobre as novas lutas que temos pela frente com o objetivo de alcançar a plena igualdade racial em nosso país".

Por sua vez, também em Carta de Apresentação, o Presidente da Fundação Cultural Palmares, entidade federal, afirma: "Anos atrás, um grande poeta brasileiro cantou em alto e bom som: "Brasil, mostra a tua cara". Este verso ecoou pelo país afora como um sinal dos novos tempos que tantos de nós desejávamos. O projeto **Cara e Cultura Negra** é um desses sinais que se transformou em realidade. Com ousadia, singularidade e muita criatividade o **Cara e Cultura Negra** vem se transformando numa referência obrigatória no cenário das celebrações do **Dia Nacional da Consciência Negra**, em Brasília. O projeto, é um pouco da cara do Brasil, da cabeça de brasileiros, com jeito de Brasil. Do Brasil que quer se mostrar na sua inteireza, mesmo que multifacetada, plural e diversa. A cara de um Brasil que não discrimina, mas que também não se dispersa, nem muito menos segrega. Do Brasil que busca a integração sem desconhecer ou desrespeitar a existência dos outros, das suas diferenças ou das suas identidades. Neste projeto a cultura negra mostra a sua riqueza e generosidade nos diversos planos da existência humana: seja na culinária, na literatura ou nas artes plásticas, seja nas danças, nos cantos ou nas ciências, mas sobretudo na sua enorme contribuição civilizatória dada para este continente afro-brasileiro. Contribuição que marca toda a nação, que vai desde a ação política na luta permanente pela liberdade e igualdade, passando pela religiosidade e mostrando-se plenamente na estética ou no jeito de falar. Em verdade, esta é uma das caras e das culturas do Brasil. Do Brasil Negro/Mestiço. Por isto, a **Fundação Cultural Palmares**, não só se faz presente, como apóia este projeto e convida a todos a participarem de corpo e alma, com a cara e a coragem".

Ainda em Carta de Apresentação o Superintendente do IPHAN-DF afirma: A exposição - **Cara e Cultura Negra** - expõe a beleza da arte corporal, das artes utilitárias, da arte simplesmente que, há 50 ou 60 anos atrás, inspirou Picasso no seu trabalho magicamente universal. Mostra o esplendor da negritude humana e a riqueza de uma culinária exótica e delicada. Enche os vazios com os sons ancestrais que nos embalaram. Pretender que nossa cultura possui ascendência européia e que por isso é aceita no mundo, é enganoso. O que nos faz distintos dos outros países é a nossa diversidade cultural, é a capacidade que tivemos de aqui mesclar o negro, o branco e o indígena na música, na arquitetura, nas artes em geral. Nossa fala é rica porque também mesclou esses distintos universos. Assim, ter aqui entre nós esta exposição certamente nos fará meditar sobre o quanto ainda devemos aos povos africanos que nos deram origem como país e quanto ainda podemos compartilhar com essas culturas que também são nossas. E, portanto, como estamos falando de cultura, da cultura que mais influenciou o povo brasileiro, a Superintendência do **IPHAN** no Distrito Federal tem enorme prazer de participar desse evento que nos aproxima daqueles que são nossos irmãos de alma e sangue.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado PAULO TADEU - PT

Por estas razões, conclamamos os nobres pares a aprovarem o presente Projeto de Lei que vem ao encontro dos anseios da população, em especial da comunidade afro-brasileira do DF.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2010

Deputado PAULO TADEU
Líder da Bancada do PT